



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.063

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Leonardo Santos Ramos**, requerimento nº **12.637/2012**, contra decisão do **Reitor**, que determinou o seu desligamento do Curso de Matemática.

Art. 2º Determinar que o aluno cumpra o plano de estudos para integralização dos créditos definido pelo Colegiado do Curso de Matemática.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

01 FEV 2013 - 007

Ouro Preto, em 14 de janeiro de 2013.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício